



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.532 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$: 597.636,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.695/2022, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.03.01	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(025) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 –Tesouro	
(039) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados'	
(090) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	189.000,00
(093) 3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
(098) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	68.000,00
	SUB.TOTAL	272.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.532 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

(Fls 02)

(127) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.500,00
	SUB.TOTAL	3.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(133) 3.3.90.30	Material de Consumo	98.500,00
	SUB.TOTAL	98.500,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut.Transp. Alunos Ensino Fundamental Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(148) 3.3.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2059	Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(158) 3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00
	SUB.TOTAL	18.000,00
02.19	FUNDEB – ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(170) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	SUB.TOTAL	10.000,00
02.21	DEPTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção Depto de Obras e Serviços Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.532 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

(Fls 03)

(200) 3.3.90.30	Material de Consumo	65.100,00
(201) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	10.000,00
(202) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	108.536,00
	SUB.TOTAL	183.636,00
	TOTAL	597.636,00

Art. 2º - Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$:597.636,00 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$: 478.931,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais)**, e o valor de **R\$: 118.705,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinco reais)**, por excesso de arrecadação nas Receitas Municipais, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1647/2021, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0104.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	64.931,00
	SUB.TOTAL	64.931,00
02.03.01	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(026) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(042) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	2.000,00
	SUB.TOTAL	2.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2032	Aquisição de Equipamentos Depto de Saúde	
4.000.00	Despesa Capital	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.532 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

(Fls 04)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(085) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(086) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	25.000,00
(097) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(091) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	189.000,00
	SUB. TOTAL	272.000,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(125) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.500,00
	SUB. TOTAL	3.500,00
02.14	ENSINO FUNDAMENTAL QESE	VALOR
02.14.01	Ensino Fundamental - Qese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental Qese	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convenios Federais Vinculados	
(134) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	98.500,00
	SUB.TOTAL	98.500,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manut. Transporte Alunos Ensino Fundam. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf.Convenios Federais Vinculados	
(149) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
	SUB.TOTAL	8.000,00
02.19	FUNDEB ENSINO INFANTIL	VALOR
02.19.01	Fundeb – Ensino Infantil	
12.365.0122.2062	Manut. Ensino Infantil Pré-Escola Fundeb 40%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf.Convenios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.532 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

(Fls 05)

(166) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(167) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	13.000,00
	SUB.TOTAL	28.000,00
	TOTAL	478.931,00

RECEITA/RECURS	VL.PREVIST	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR EXCESSO UTILIZADO	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Tx Exp.Div. F28	170.000,00	279.293,74	109.293,74	0,00	109.200,00	93,74
Tx Concurso Publico F26	7.000,00	16.505,00	9.505,00	0,00	9.505,00	0,00
TOTAL	177.000,00	295.799,74	118.798,74	0,00	118.705,00	93,74

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 07 de Junho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal